



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. SOLICITAÇÃO DO DIA 13/12/2021

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: contratação de empresa especializada o fornecimento de cortinas persianas e galerias de alumínio. Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Administração	04.122
Unidade orçamentária/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00
Categoria Econômica	Outros materiais de consumo	33.90.30.99

Governador Edison Lobão – MA, 13 de dezembro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002808/O
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

Processo: 143/2021
Fls.: 20
Ass.: Antonio

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas, persianas e galerias de alumínio para controle da luminosidade solar e da sensação térmica das salas do novo prédio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 16 de dezembro de 2021.

Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

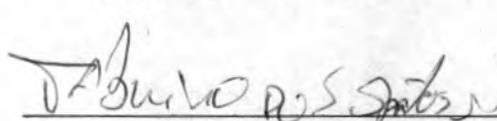
Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Administração	04.122
Unidade orçamentária/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00
Categoria Econômica	Outros materiais de consumo	33.90.30.99

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 12.331,54 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Governador Edison Lobão- MA, 16 de dezembro de 2021.


Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N.º 02/2021

Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.